



ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos onze dias do mês de Setembro de 2025, às 14:00 hs, foi realizada a nona reunião ordinária do Conselho de Administração do Previnil na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis-PREVINIL, situado na Rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201 na modalidade híbrida. Em atendimento a Convocação, compareceram e participaram presencialmente da reunião os seguintes Conselheiros: Senhor Marcos Antônio da Silva Santos, o Senhor Jaime Herculano da Silva Filho, o Senhor Rodrigo Serpa Florêncio Presidente do Previnil e o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez Presidente do Conselho. Participaram de forma on line através da Plataforma Google Meet a Senhora Magna Alvarenga Dallia Rosa e o Senhor Marcelo Neves Monteiro. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência julho/2025, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de julho de 2025, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 02 (dois) novos benefícios de Pensão por Morte e 10 (dez) benefícios foram encerrados em virtude de óbito/renúncia. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.501 beneficiários, sendo 1.185 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 302 pensionistas, além de 14 beneficiários do extinto IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido o dia 10 de cada mês, podendo ser antecipado quando este dia cair nos fins de semana. **A) Composição atual do Conselho de Administração do Previnil:** O Sr. Rodrigo informou que o mandato dos conselheiros indicados pelo Poder Legislativo e Poder Executivo se encerraria no dia 26 de julho de 2025. Em virtude disso foi encaminhado os ofícios DP/041/2025 (Poder Executivo), DP/040/2025 e DP/048/2025 (Poder Legislativo) a fim de que os órgãos competentes indicassem os novos servidores para compor o Conselho, entretanto o Poder Legislativo não retornou o ofício contendo as respectivas indicações o que tornou inviável a nomeação dos novos conselheiros para o próximo biênio. Desta forma, com fundamento no artigo 79, parágrafo 5º da Lei Complementar 141/2018, os atuais membros do órgão colegiado permanecerão em pleno exercício do respectivo cargo, até a posse do seu sucessor. Com isso, a atual composição do Conselho de Administração permanece inalterada até a nomeação dos novos conselheiros. **B) Relatório mensal de Gestão:** passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa, este perguntou se todos receberam previamente via e-mail e leram o Relatório de Gestão Previdenciária, contendo informações financeiras do Previnil, análise macroeconômica do mercado, Receitas e Despesas, Benefícios Concedidos, dados dos Beneficiários, Relatório analítico de investimentos e evolução da situação atuarial do Instituto, referente ao mês de julho de 2025. Todos responderam afirmativamente e após análise o Relatório e a prestação de contas foi aprovada por todos. **C) Avaliação Atuarial 2025 e Plano de Amortização:** O Sr. Rodrigo informou que após a deliberação e aprovação na última reunião deste Conselho o proposta de novo plano de equacionamento do Déficit Atuarial, adequado as diretrizes previstas na legislação atual, elaborado pela Consultoria Atuarial RPREV, foi encaminhado a Procuradoria do Previnil (Processo Administrativo nº 2025/04/146) para apreciação e manifestação, bem como elaboração de minuta de Projeto de Lei visando a alteração plano atualmente vigente e que submeterá a este Colegiado o parecer jurídico e a minuta quando estiverem finalizados pela Procuradoria. **D) Auditoria Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Nota Técnica 07/2023 TCE/RJ:** O Sr. Rodrigo Informou aos Conselheiros que enviou o Ofício DP nº 053/2025 (que gerou o Processo nº 7541/2025), em 14 de agosto, para a Secretaria de Planejamento, a respeito da Nota Técnica TCE/RJ nº 07/2023, visando garantir a ciência e o devido encaminhamento dos valores de déficit financeiro apurados pelo PREVINIL ao longo do exercício de 2025, elaborados com base na metodologia definida pelo TCE/RJ na referida Nota Técnica, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para o equacionamento do déficit e demonstrar a capacidade financeira e orçamentária do Município. **E) Auditoria do Programa Pró-Gestão:** o Sr. Rodrigo Informou que acontecerá nos dias 15 e 16 de setembro de 2025 na



MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CIVILIZAÇÃO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL

sede do Previnil a auditoria visando à renovação da Certificação do Programa Pró-Gestão que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. Foi informado aos conselheiros sobre a designação uma reunião para o dia 16 de setembro de 2025 às 09:30hrs. na sede do Previnil com o Auditor do Instituto de Certificação Qualidade Brasil- ICQ BRASIL que será o responsável pela mencionada Auditoria. Desta forma Ficam convocados os Conselheiros para participar da Reunião. Todos tomaram ciência. Foi questionado pelo Sr. Jaime se a auditoria era realizada pelo Ministério da Previdência. Foi esclarecido que a Auditoria de certificação é realizada por entidades credenciadas pelo Ministério da Previdência. O Sr. Rafael fez questão destacar a importância da Certificação Pró-Gestão para o Instituto. **E) Índice de Situação Previdenciária:** O Sr. Rodrigo informou que o Ministério da Previdência divulgou no dia 03 de setembro de 2025 o Resultado preliminar do Índice de Situação Previdenciária e que irá avaliar os dados apresentados para conferir se estão corretos, desafiando recurso ao Ministério da Previdência caso seja constatada qualquer inconsistência. O Sr. Rodrigo destacou que o índice é avaliado através de alguns indicadores e visa aferir como está a qualidade da gestão do Regime Próprio de Previdência. **F) Repasses Financeiros:** Foi informado Pelo Sr. Rodrigo que o Fundo Municipal de Saúde do Município encontra-se com valores de contribuição a repassar ao PREVINIL, referentes aos meses de junho/25 e julho/25, e que já foi objeto de cobrança por parte do PREVINIL através do Ofício DAF nº 203/2025 e que o mesmo será reiterado para fins de regularização do repasse das contribuições. 1.1) Análise por amostragem dos pareceres de conformidade de pelo menos 2(dois) processos de cada modalidade (administrativo), nº 2025/06/234, nº 2025/06/243, 2 (dois) processos (Aposentadoria e Pensão), nº 2023/03/109, nº 2024/05/168. Foram analisados e aprovados pelos Membros do Conselho o Relatório da Controladoria do Previnil e Relatório da Ouvidoria do Previnil julho/2025. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência julho/2025, foi aprovada por unanimidade, com base na Ata da 9ª reunião 2025 do Comitê de Investimento e aprovação da 9ª reunião Ordinária de 2025 do Conselho Fiscal. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15:10 hrs, e eu, Jaime Herculano da Silva Filho, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Presidente

Rodrigo Serpa Florêncio
Membro Nato

Marcos Antônio da Silva Santos
Membro

Jaime Herculano da Silva Filho
Membro

Magna Alvarenga Dallia Rosa
Membro

Marcelo Neves Monteiro
Membro